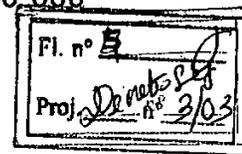


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”



DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 /03.

*Concede o título de “ Cidadão Ubatubense ” ao
Senhor Mohamad Ramadan El Ali.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. Mohamad Ramadan El Ali, conhecido com "Mamede", o Título de “Cidadão Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba. .

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, 26 de fevereiro de 2003.

ROGÉRIO FREDIANI - PTB
Presidente